



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 30 / 11 / 2022  
Horário: 09h18min  
Slimeu

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33 /2022

Institui no Município de Farroupilha a Campanha Além do Laço Rosa, e dá outras providências.

**Art.1º** - Fica por esta Lei, instituída no Município de Farroupilha a Campanha Além do Laço Rosa.

**Art. 2º** A Campanha Além do Laço Rosa, têm como objetivos:

**I** – disseminar informações, através de amplas campanhas com o principal objetivo de estimular o autoexame das mamas para que um possível câncer possa ser detectado.

**II** – incentivar meios para que ocorra a troca e compartilhamento das histórias de vida entre mulheres que estão em tratamento oncológico.

**III** – incentivar a promoção por políticas públicas, através da rede de apoio municipal com equipe multidisciplinar, profissionais na área da psicologia, psiquiatra, assistentes sociais, apoio jurídico, profissional de saúde, para reforçar a atenção e enfrentamento do câncer de mama.

**IV** – auxiliar a promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates e reuniões referentes ao tema Campanha Além do Laço Rosa.

**V** – incentivar através de campanhas as doações de cabelo para fins desenvolver a autoestima para as mulheres que passam pela luta contra o câncer.

**Art. 3º** As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas também por instituições de ensino e entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2022.

CLARICE  
BAU:42956986  
015

Assinado de forma digital  
por CLARICE  
BAU:42956986015  
Dados: 2022.11.30  
09:12:00 -03'00'

**Clarice Baú**

**Vereadora da Bancada do PP**

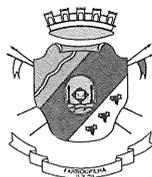
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

*11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.*

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

O Outubro Rosa foi criado para informar sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. Durante todo esse mês, profissionais, estudantes e vários projetos se unem para divulgar informações sobre essa doença. Porém, o cuidado não deve ser apenas durante o mês de outubro, é preciso que se estendam todas essas ações para os outros meses do ano. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), para o Brasil, foram estimados 66.280 casos novos de câncer de mama em 2021, com um risco estimado de 61,61 casos a cada 100 mil mulheres. Desta forma, profissionais da saúde de todo o Brasil trabalham diariamente para redução desses índices e para diminuição da mortalidade por essa doença que atinge milhares de brasileiras. Resta que o trabalho, assim como as campanhas sejam desenvolvidas de forma contínua e não apenas no mês de outubro, onde sabidamente é abordado o tema ligado ao câncer de mama. Deve-se sempre pensar na apresentação de soluções e melhorias para as dificuldades enfrentadas na atenção oncológica, bem como promover a dignidade, o exercício da cidadania e a inclusão social aos pacientes acometidos pela doença. Para combater o câncer é imprescindível à atuação contínua desde a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento adequado, até a reabilitação.

Desta forma, a presente iniciativa parlamentar possui o objetivo de trabalhar o tema o ano todo e não somente no outubro rosa.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e, conseqüente aprovação do mencionado Projeto de Lei.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2022.

CLARICE  
BAU:429569860  
15

Assinado de forma digital  
por CLARICE  
BAU:42956986015  
Dados: 2022.11.30 09:12:51  
-03'00'

**Clarice Baú**

**Vereadora da Bancada do PP**

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil